

**Câmara Municipal de Lavras**

**PORTARIA N.º 139/2025**

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO  
SERVIDOR RAPHAEL CARDOSO  
MARQUES, COM FULCRO NO ART. 4º  
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO N.º 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Analista Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, **RAPHAEL CARDOSO MARQUES**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de setembro de 2025, para acompanhar estudante e representante de Lavras no Programa Parlamento Jovem, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Etapa Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de setembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674  
53363674

Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674  
Dados: 2025.09.09 16:32:08 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*